ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – SOLICITANTE(S)

Secretaria(s) solicitante(s): Municipal de Saúde

Secretário(s): Andréia de Fátima Avelino

II – DA DESCRIÇÃO DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO OU DA NECESSIDADE

A presente demanda visa fornecimento de uniformes destinados aos Agentes de Combate às Endemias (ACE), vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Poço Fundo/MG, com a finalidade de proporcionar a adequada identificação, padronização, segurança e proteção dos servidores durante o desempenho de suas atividades profissionais.

Os Agentes de Combate às Endemias realizam atividades externas, incluindo visitas domiciliares, inspeções em imóveis, terrenos e estabelecimentos, ações de prevenção e controle de doenças transmitidas por vetores, bem como atividades de vigilância ambiental e orientação à população, estando frequentemente expostos às condições climáticas e a diferentes ambientes de trabalho.

A utilização de uniformes adequados é essencial para garantir a identificação dos profissionais perante a comunidade, proporcionando maior credibilidade, segurança e facilidade de acesso aos imóveis durante as ações de saúde pública.

Dessa forma, o fornecimento justifica-se pela necessidade de oferecer condições apropriadas de trabalho, promover a padronização visual da equipe, preservar a imagem institucional da Secretaria Municipal de Saúde e contribuir para a eficiência e qualidade dos serviços prestados à população, assegurando a continuidade das ações de vigilância, prevenção e combate às endemias no município.

III – DA ANALISE DAS POSSÍVEIS ALTERNATIVAS

Considerando a necessidade de aquisição de uniformes destinados aos Agentes de Combate às Endemias (ACE), vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Poço Fundo/MG, foram analisadas as possíveis alternativas disponíveis no mercado, levando em consideração critérios de economicidade, qualidade, padronização, durabilidade, eficiência e atendimento às necessidades específicas dos servidores.

a) Aquisição de uniformes prontos

Consiste na aquisição de peças de vestuário já confeccionadas e disponíveis no mercado, sem necessidade de produção personalizada.

Vantagens:

- Possibilidade de entrega imediata, conforme disponibilidade em estoque.
- Maior variedade de fornecedores e facilidade na pesquisa de preços.

- Dispensa do tempo necessário para confecção das peças.

Desvantagens:

- Dificuldade em encontrar uniformes que atendam integralmente às características exigidas pela Secretaria Municipal de Saúde.
- Limitação de modelos, tamanhos, cores e tecidos disponíveis.
- Possível necessidade de contratação adicional para personalização com logomarcas e identificação dos Agentes de Combate às Endemias.
- Risco de falta de padronização entre as peças adquiridas.

b) Aquisição de maquinário e materiais necessários para confecção dos uniformes

Consiste na aquisição de máquinas de costura, equipamentos, tecidos e demais insumos necessários para que a própria Administração Municipal realize a confecção dos uniformes.

Vantagens:

- Maior autonomia na produção e personalização dos uniformes.
- Possibilidade de confeccionar novas peças conforme a necessidade dos servidores.
- Controle direto sobre os materiais utilizados e o processo de fabricação.

Desvantagens:

- Necessidade de investimento inicial elevado na aquisição de equipamentos e materiais.
- Necessidade de profissionais qualificados para operar o maquinário e realizar a confecção.
- Custos adicionais com manutenção dos equipamentos, infraestrutura e armazenamento de materiais.
- Possibilidade de baixa produtividade, considerando que a confecção de uniformes não constitui atividade habitual da Secretaria Municipal de Saúde.
- Risco de a produção própria apresentar custo superior ao da contratação de empresa especializada, especialmente diante da demanda limitada.

c) Contratação de empresa especializada em confecção de uniformes

Consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes confeccionados conforme as especificações técnicas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde, incluindo modelos, tamanhos, tecidos, cores e identificação institucional.

Vantagens:

- Possibilidade de personalização dos uniformes conforme as necessidades específicas dos Agentes de Combate às Endemias.
- Maior padronização das peças, garantindo uniformidade visual e identificação dos servidores.
- Possibilidade de selecionar tecidos e modelos adequados às atividades externas desempenhadas pelos agentes.
- Dispensa de investimentos em maquinário, infraestrutura e contratação de profissionais especializados.
- Possibilidade de fornecimento parcelado, conforme a necessidade da Administração, desde que previsto nas condições da contratação.
- Maior facilidade na definição de padrões mínimos de qualidade, acabamento e durabilidade.
- Possibilidade de exigir amostras ou peças-piloto, mediante critérios objetivos estabelecidos no edital.

Desvantagens:

- Necessidade de prazo para confecção e personalização dos uniformes.
- Possibilidade de atrasos na entrega em razão da demanda de produção da empresa contratada.
- Dependência do fornecedor para reposição ou substituição das peças.
- Necessidade de fiscalização quanto à qualidade dos tecidos, tamanhos, cores, costuras e personalização dos uniformes.

III – DO DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Após análise das alternativas apresentadas, conclui-se que a contratação de empresa especializada em confecção de uniformes representa a solução mais adequada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Poço Fundo/MG, considerando as particularidades das atividades desempenhadas pelos Agentes de Combate às Endemias.

A aquisição de uniformes prontos, embora possa proporcionar maior agilidade na entrega, apresenta limitações quanto à padronização, personalização e disponibilidade de peças que atendam às especificações necessárias.

Por sua vez, a aquisição de maquinário e materiais para confecção própria mostra-se pouco vantajosa, considerando os investimentos necessários em equipamentos, infraestrutura, mão de obra especializada e manutenção, além de não constituir atividade diretamente relacionada às atribuições da Secretaria Municipal de Saúde.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada possibilitará o fornecimento de uniformes confeccionados de acordo com as características previamente estabelecidas pela Administração, garantindo identificação institucional, padronização, qualidade e adequação às condições de trabalho dos agentes.

A solução também permite estabelecer critérios objetivos de qualidade e fornecimento, contribuindo para o controle e a fiscalização contratual, bem como para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Assim, considera-se tecnicamente adequada a contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento dos uniformes destinados aos Agentes de Combate às Endemias, observados os princípios da economicidade, eficiência, planejamento e interesse público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A efetiva vantajosidade econômica deverá ser demonstrada por meio da pesquisa de preços e da análise dos custos das alternativas, não sendo presumida apenas pela especialização do fornecedor.

III – DOS REQUISITOS, QUANTITATIVO E ESTIMATIVA DE VALOR PARA A CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que foi definida que a melhor forma para a solução do problema é a contratação de empresa especializada em confecção de uniformes, após, passamos para a apuração dos requisitos suficientes para o produto, como também foi delimitado o quantitativo, a unidade e o valor de mercado, conforme tabela a baixo:

ITEM	DESCRIÇÃO TÉCNICA INTEGRAL	UN	QTD	R$ UN	R$ TOTAL
1	**CALÇA TECIDO RIPSTOP MODELO CARGO COR CAQUI – ACE** Calça modelo cargo; cintura média; corte com modelagem anatômica slim; tecido ripstop super 70% poliéster 30% algodão com proteção uv50+; costura dupla; reforço na braguilha; 4 bolsos (dois bolsos frontais, embutidos, próximo ao cós e a costura lateral, com abertura oblíqua tipo faca (forro dos bolsos na mesma tonalidade da calça); dois bolsos laterais, tipo cargo, um em cada perna, com lapela, tamanho 170 x 170 mm; 5 passantes inseridos no cós, vista embutida com zíper, caseado e botão no cós; costura com linhas de nylon na cor do tecido n° 80, no gancho nº 50; usar máquina fechadeira, prespontos duplos nas laterais das pernas e no gancho; na cor cáqui. Adequada para uso contínuo em atividades de campo, oferecendo resistência, durabilidade e conforto. O tecido deverá ser pré-encolhido, garantindo estabilidade dimensional após lavagens frequentes. Deverá contar com aplicação de faixas refletivas em conformidade com a norma abnt nbr 15292 – uniformes de alta visibilidade. Disponível em modelos masculino e feminino, nos tamanhos 36 a 50.	UN	100	R$ 115,49	R$ 11.549,00
2	**CAMISETA EM MALHA PA MANGA CURTA – ACE** Camiseta manga curta ace. Camiseta adulta unissex, com proteção solar uv dry manga curta, unissex, cor: branca, proteção uv fps 50+, composição: 90% poliéster e 10% elastano. Na cor branca, proporcionando conforto térmico, resistência e durabilidade para uso contínuo em atividades externas. Modelo de gola redonda e mangas curtas, conferindo padronização visual ao uniforme. As logomarcas do sistema único de saúde (sus) e do município deverão ser aplicadas em serigrafia, conforme padrão institucional. Na parte posterior (costas), deverá conter a identificação "agente de combate às endemias", assegurando a adequada identificação funcional. Disponível nos tamanhos pp, p, m, g, gg, xg e xgg, conforme modelo a ser enviado para confecção.	UN	100	R$ 47,64	R$ 4.764,00

3	**CAMISETA DRY MANGA LONGA – ACE** Camiseta manga curta ace. Camiseta adulta unissex, com proteção solar uv dry manga longa, unissex, cor: branca, proteção uv fps 50+, composição: 90% poliéster e 10% elastano. Na cor branca, proporcionando conforto térmico, resistência e durabilidade para uso contínuo em atividades externas. Modelo de gola redonda e mangas longas, conferindo padronização visual ao uniforme. As logomarcas do sistema único de saúde (sus) e do município deverão ser aplicadas em serigrafia, conforme padrão institucional. Na parte posterior (costas), deverá conter a identificação "agente de combate às endemias", assegurando a adequada identificação funcional. Disponível nos tamanhos pp, p, m, g, gg, xg e xgg, conforme modelo a ser enviado para confecção.	UN	100	R$ 53,42	R$ 5.342,00
4	**COLETE – TECIDO TIPO RISTOP – ACE** Colete adulto confeccionado em tecido do tipo ripstop contendo 70% de poliéster e 30% de algodão, na cor cáqui, adequado para uso contínuo em atividades externas. Modelo sem mangas, com gola esporte e fechamento frontal por zíper, proporcionando praticidade, conforto e liberdade de movimentos. Possuir três bolsos frontais, sendo um bolso superior esquerdo com brasão municipal bordado e dois bolsos inferiores funcionais para apoio às atividades de campo. Na parte posterior (costas), deverá conter bordado em arco com a inscrição "agente de combate às endemias", assegurando a identificação visual do servidor. Disponível nos tamanhos pp, p, m, g, gg, xg e xgg. Cor a escolher.	UN	100	R$ 127,26	R$ 12.726,00
5	**BONÉ MODELO TRADICIONAL TIPO "BASEBALL"** Boné composto por 06 (seis) gomos, costurados entre si, com botão superior central. Tecido brim 100% algodão ou tecido em poliéster/microfibra de alta resistência; gramatura mínima: 260 g/m²; aba curva, estruturada com material interno rígido (pvc ou similar);carneira interna acolchoada para absorção de suor; ilhós bordados ou metálicos para ventilação (mínimo de 04 unidades).Adulto, tamanho único, com circunferência ajustável entre aproximadamente 54 cm e 62 cm. Regulagem traseira com fecho tipo fivela metálica, velcro industrial ou plástico tipo "snapback", resistente e compatível com a cor predominante do boné. Cor: azul marinho com aplicação da logomarca oficial da prefeitura aba com no mínimo 06 (seis) pespontos paralelos;na parte frontal; processo de personalizado com sublimação digital.	UN	100	R$ 23,33	R$ 2.333,00
6	**BOTINA DE PROTEÇÃO SEM BIQUEIRA** Botina de segurança unissex, confeccionada em vaqueta lisa, curtida ao cromo, na cor preta, com cano alto, elevado até o tornozelo, sem biqueira, sem cadarço e com elásticos laterias forrados. O calçado não deve possuir componentes metálicos, apresentando espessura aproximada de 2,0 mm. Solado em poliuretano bidensidade monocolor, injetado diretamente ao cabedal, proporcionando resistência, durabilidade e absorção de impactos. Possuir palmilha de montagem em couro natural, fixada pelo sistema strobel, com palmilha higiênica antibacteriana. O produto deve atender a todas as exigências de segurança do trabalho e possuir certificado de aprovação (ca) emitido pelo ministério do trabalho. Disponível nos tamanhos 34 a 43.	PAR	100	R$ 76,33	R$ 7.633,00

7	**BOLSA ACE PADRÃO FUNASA** Bolsa confeccionada em lona resistente, na cor cáqui, adequada para transporte de materiais e equipamentos utilizados em atividades de campo. Possuir alças acolchoadas tipo mochila, proporcionando conforto e ergonomia durante o uso prolongado. Possuir quatro divisórias internas, sendo dois bolsos principais, capazes de comportar prancheta tamanho ofício (33 x 23 cm), e dois bolsos laterais, um de cada lado, incluindo um bolso em tela para transporte de garrafa de água. Fechamentos em zíper resistente tipo tratorado, garantindo durabilidade e segurança dos objetos transportados. Dimensões aproximadas: comprimento 33 cm, altura 40 cm e profundidade 22 cm. Na parte frontal, deverá conter estampa com o brasão do município de guaxupé e a inscrição "agente de combate às endemias", em medidas aproximadas de 20 x 15 cm, assegurando identificação funcional e padronização visual.	UN	100	R$ 97,86	R$ 9.786,00
8	**MANGUITO EM MICROFIBRA PARA PROTEÇÃO BRAÇOS** Par de manguito para proteção dos braços, contra raios solares UVA/UVB com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho. Tamanhos P, M, G, GG e XG.	UN	100	R$ 21,35	R$ 2.135,00
VALOR TOTAL GLOBAL		**R$ 56.268,00**			

Definimos o quantitativo acima levando em conta o quadro atual de servidores e acrescentamos 25% como forma de garantia caso aja futuras admissões. E como forma de evitar o desabastecimento.

O valor apurado foi por meio das cotações de preços em anexo, sendo extraídos do PNCP e do Portal de Registro de Preços.

IV– DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se garantir o fornecimento de uniformes adequados aos Agentes de Combate às Endemias (ACE), vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Poço Fundo/MG, proporcionando a padronização, identificação, conforto e segurança dos servidores durante o desempenho de suas atividades profissionais.

Busca-se, ainda, melhorar as condições de trabalho dos agentes, facilitar sua identificação perante a população durante as visitas domiciliares, inspeções e demais ações de vigilância e controle de endemias, além de fortalecer a imagem institucional da Secretaria Municipal de Saúde.

Pretende-se também assegurar a aquisição de uniformes de qualidade, resistentes e adequados às atividades externas, observando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público, de modo a garantir a melhor relação entre custo e benefício para a Administração Municipal.

Diante do exposto, solicita-se a abertura de processo licitatório, preferencialmente na modalidade **Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços,** visando ao fornecimento dos uniformes de forma parcelada, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, conforme previsto no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as demais disposições legais aplicáveis.

Dessa forma, espera-se garantir o atendimento adequado das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo a continuidade e a eficiência das ações de prevenção, vigilância e combate às endemias desenvolvidas no município.

V– DOS REQUISITOS DOS INCISOS II, VIII, X, XI e XII DO ART. 18, § 1º, DA LEI 14.133/21.

1. **Alinhamento entre a contratação e o planejamento da Administração.**

Para o ano corrente, não foi elaborado o Plano Anual de Contratações descrito no art. 12, VII, da Lei 14133/2021, tendo em vista que o mesmo é facultativo.

2. **Justificativas para o parcelamento ou não da contratação.**

Não se verifica a viabilidade de parcelamento da solução em razão do objeto se caracterizar como item único e ser constituído de uma solução unificada, atendida pelo mesmo fornecedor. Além do mais, uma eventual divisão no presente processo submeteria a Administração ao risco de mercado, na medida em que empresas diferentes, ainda que do mesmo ramo de atividade, possuem diferenciações econômico-financeiras, estruturais, de logística dentre outras, resultando, ao cabo, em capacidades distintas de prestação de serviço, dificultando o controle, e expondo a execução dos contratos a possíveis níveis de serviço aquém dos critérios a serem estabelecidos no Edital.

Considerando que os objetos da demanda deverão conter as mesmas características como por exemplo a qualidade do material e a cor. Não sendo possível garantir essas características se forem fornecidos por duas empresas distintas.

3. **Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato**

Tendo em vista que se trata de uma aquisição pura e simples, não foi vislumbrada a necessidade de providências anteriores a efetiva contratação

4. **Contratações correlatas e/ou interdependentes.**

O objeto solicitado é único, não sendo necessária contratação complementar.

5. **Possíveis impactos ambientais.**

Não há definição de impacto ambiental na contratação do referido objeto

VI – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após análise das necessidades apresentadas e das alternativas disponíveis no mercado, conclui-se que a contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de uniformes constitui a solução tecnicamente mais adequada para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Poço Fundo/MG, destinadas aos Agentes de Combate às Endemias (ACE).

A contratação permitirá a aquisição de uniformes padronizados, personalizados e adequados às atividades desempenhadas pelos servidores, proporcionando melhores condições de trabalho, identificação perante a população, conforto e segurança durante a execução das ações de vigilância, prevenção e combate às endemias.

Considerando a necessidade de fornecimento conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, bem como a possibilidade de reposição de peças e atendimento a eventuais necessidades futuras, entende-se como adequada a realização de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, permitindo aquisições parceladas, conforme a necessidade da Administração, sem obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos registrados.

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, conforme estabelecido no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Diante do exposto, considera-se tecnicamente viável e adequada a contratação pretendida, condicionada à comprovação da compatibilidade dos preços com o mercado, à disponibilidade orçamentária quando da contratação e ao cumprimento dos requisitos legais, visando garantir a economicidade, eficiência e continuidade dos serviços públicos prestados à população do município de Poço Fundo/MG.

Poço Fundo, 27 de Outubro de 2026.

Andréia De Fátima Avelino
Secretária Municipal de Saúde

Da Matriz de Risco
(art. 6º XXVII da Lei 14.133/2021)

A presente Matriz de Riscos tem como objetivo identificar e estabelecer medidas de prevenção e contingência para os possíveis eventos que possam comprometer a contratação e o fornecimento de uniformes, calçados e acessórios destinados aos Agentes de Combate às Endemias (ACE).

Considera-se que os riscos identificados são administráveis, desde que sejam adotadas as medidas preventivas e corretivas estabelecidas, garantindo a economicidade, a eficiência, a segurança dos servidores e o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Poço Fundo/MG.

Nº	Risco identificado	Dano potencial	Probabilidade	Ação de contingência	Responsável
1	Não conferência adequada dos materiais entregues.	Recebimento de uniformes em desacordo com o Termo de Referência, causando prejuízos à Administração.	Média	Recusar os materiais em desacordo e solicitar a substituição pela empresa contratada, sem custos adicionais.	Setor de Compras e Fiscal do Contrato.
2	Atraso na entrega dos materiais.	Atraso na distribuição dos uniformes aos Agentes de Combate às Endemias, comprometendo a padronização e identificação funcional.	Média	Notificar a contratada, exigir a regularização da entrega e aplicar as medidas administrativas cabíveis.	Setor de Compras e Fiscal do Contrato.
3	Fornecimento de materiais com qualidade inferior à exigida.	Recebimento de peças com tecidos inadequados, baixa resistência ou acabamento insatisfatório, comprometendo sua durabilidade.	Média	Recusar os produtos que não atendam às especificações e exigir sua substituição.	Setor de Compras e Fiscal do Contrato.
4	Entrega de uniformes com cores, bordados e logomarcas incorretos.	Falta de padronização visual dos servidores e necessidade de substituição dos uniformes.	Média	Recusar os materiais em desacordo e solicitar sua substituição sem ônus para a Administração.	Setor Demandante e Fiscal do Contrato.
5	Fornecimento de uniformes e calçados com tamanhos	Impossibilidade de utilização dos materiais pelos servidores, ocasionando desconforto e necessidade de substituição.	Média	Solicitar a substituição dos materiais entregues em tamanhos diferentes dos solicitados.	Setor Demandante e Setor de Compras.

	inadequados.				
6	Fornecimento de materiais em desacordo com as normas de segurança.	Comprometimento da proteção e segurança dos servidores durante as atividades externas.	Baixa	Recusar os produtos inadequados e exigir a substituição por materiais que atendam aos requisitos de segurança.	Setor Demandante e Fiscal do Contrato.

Poço Fundo, 27 de Outubro de 2026.

Andréia De Fátima Avelino
Secretária Municipal de Saúde